

ATA DE 07 DE JUNHO DE 2024
30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:30 horas, em modalidade remota, através da plataforma *Google Meet*, reuniram-se, sob a presidência do Prof. Marco Aurélio Sousa Alves, os membros do colegiado: Prof. Luiz Paulo Rouanet, Prof. José Luiz de Oliveira, Prof. Fábio Leite, Prof. Bruno Cunha e o discente Vinícius Faria Oliveira. Iniciou-se a reunião com a apresentação da pauta contendo os seguintes pontos:

Informes

1. Alteração de orientador do discente Matheus Ferreira Rios;
2. Indicação dos membros da banca do processo de seleção de 2024 para Mestrado Acadêmico;
3. Estabelecimento de critérios de seleção e designação de comissão responsável pela primeira etapa do processo de seleção de Bolsista Pesquisador Visitante Estrangeiro (BPV I), conforme Edital 014/2024/PROPE/ASSIN;
4. Disciplinas do segundo semestre letivo de 2024.

Informes: O coordenador justificou a urgência dos três primeiros pontos da pauta, que motivaram o agendamento da reunião, bem como a inclusão do quarto ponto, a pedido do Prof. José Luiz. Após tal explicação, a pauta foi aprovada por unanimidade.

(1) O Prof. Marco Aurélio informou acerca da situação do discente Matheus Ferreira Rios, que submeteu a versão final de sua dissertação para revisão do orientador há cerca de 6 (seis) meses e ainda aguarda reposta e agendamento de sua banca de defesa. Tal demora levou o discente a solicitar a substituição do orientador, com anuência do Prof. Rogério Picoli, que se dispôs a assumir a orientação e agendar a banca. Solicita-se, então, a substituição de orientador: o Prof. Rogério Picoli irá assumir a orientação do discente Matheus Ferreira Rios, substituindo o atual orientador Prof. Rodrigo Siqueira. Após ampla discussão, o Colegiado aprovou por unanimidade a substituição de orientação e designação do Prof. Rogério Picoli como novo orientador do discente Matheus Ferreira Rios.

(2) Após consulta informal feita pelo coordenador e anuência dos professores, indica-se para compor a banca de seleção para Mestrado Acadêmico de 2024, conforme determina o Edital PPGFIL 02/2024 de 19 de abril de 2024, os seguintes membros: Prof. Marco Aurélio Sousa Alves (presidente), Prof. José Luiz de Oliveira e Prof. Fábio de Barros. Posto em votação, o Colegiado aprovou por unanimidade os nomes indicados.

(3) O coordenador compartilhou na tela o Edital 014/2024/PROPE/ASSIN, que regulamenta processo de seleção de bolsistas pesquisadores visitantes (BPV-I), conforme projeto institucional da PROPE/UFSJ junto à FAPEMIG. Tendo em vista tal edital, o coordenador propôs a designação de comissão específica que ficará responsável pela primeira etapa do processo seletivo, sob responsabilidade do PPGFIL. Foram indicados para compor tal comissão os professores Marco Aurélio Sousa Alves (presidente) e Luiz Paulo Rouanet. Posto em votação, o Colegiado aprovou por unanimidade os nomes indicados. O coordenador compartilhou em tela uma proposta de critérios e de cronograma para a primeira etapa do processo seletivo (ANEXO I desta ata). Após ampla discussão, os critérios e cronograma, conforme constam no ANEXO I, foram postos em votação e aprovados pelo Colegiado por unanimidade.

(4) O coordenador compartilhou em tela um levantamento que fez contabilizando quantos cursos cada professor já deu no PPGFIL e quando, e propôs que se discutisse acerca dos critérios a serem utilizados na determinação de quem ministrará disciplinas a cada semestre, bem como acerca das regras gerais para rodízio entre os professores. Durante a discussão, o coordenador

ênfatiou que os professores possuem demandas variadas, em função de sua carga horária na graduação, do número de orientandos que possuem no momento, bem como em função de morarem em outra cidade, estarem em afastamento pós-doutoral ou em vias de se afastar, e demais motivos. Tendo em vista todos esses dados, bem como o número total de professores em cada linha de pesquisa, o número de disciplinas oferecidas por semestre, bem como a importância de todos os professores permanentes oferecerem pelo menos uma disciplina por quadriênio, entendeu-se que seria razoável que cada professor oferecesse uma disciplina a cada dois anos, com exceção daqueles que moram em outra cidade, que poderiam oferecer uma disciplina por quadriênio. Tal entendimento não é fixo nem obrigatório, mas pode servir de guia informal para que cada professor planeje suas atividades. Após ampla discussão, todos os membros do Colegiado concordaram com tais critérios informais para rodízio de professores. O coordenador informou que consultou informalmente todos os professores do PPGFIL, através de grupo do WhatsApp, acerca do interesse de oferecer disciplina no segundo semestre letivo de 2024. Após as manifestações que surgiram, o coordenador procurou individualmente alguns dos professores, buscando acomodar as demandas da melhor forma possível. O próprio Prof. Marco Aurélio havia manifestado interesse em oferecer uma disciplina, mas em função de seu afastamento pós-doutoral (previsto para início em dezembro de 2024) e da greve em curso, entendeu que o calendário letivo será provavelmente alterado, impossibilitando que conclua seu curso antes do afastamento. O Prof. José Luiz alertou para a possibilidade de oferecer um curso condensado. O Prof. Marco Aurélio decidiu, portanto, retirar no momento a proposta de oferecer uma disciplina no próximo semestre, pois antes irá estudar a viabilidade de oferecer um curso condensado, e pretende também aguardar o desfecho da greve e a confirmação do novo calendário para a pós-graduação. Dada a retirada de proposta de disciplina por parte do Prof. Marco Aurélio, o Prof. Fábio Leite se dispôs a oferecer uma disciplina, atendendo, assim, à necessidade de se oferecer ao menos uma disciplina da linha de Metafísica e Mente. Após tais considerações e ampla discussão, propôs-se que os seguintes professores ofereçam disciplinas no segundo semestre letivo de 2024: Prof. Cássio Benjamin (disciplina de “Seminários de Pesquisa”), Prof. José Luiz de Oliveira, Prof. Luiz Paulo Rouanet e Prof. Fábio Leite. Os nomes das disciplinas a serem oferecidas pelos três últimos professores serão decididos posteriormente. Posto em votação, o Colegiado aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes. São João del-Rei, 07 de junho de 2024.

ANEXO I

Critérios e cronograma da primeira etapa do processo de seleção de Bolsista Pesquisador Visitante Estrangeiro (BPV I, 2ª Edição), conforme Edital 014/2024/PROPE/ASSIN

O processo seletivo ficará a cargo de comissão específica designada para esta finalidade pelo Colegiado do PPGFIL.

Para submissão, conforme estabelecido pelo Edital 014/2024/PROPE/ASSIN, o(a) candidato(a) à bolsa ou o professor do programa que irá recebê-lo(a) deverá submeter, para a secretaria do Programa (ppgfil@ufsj.edu.br), até o dia **24 de junho** de 2024, proposta contendo todos os pontos abaixo:

(I) **Declaração assinada pelo(a) candidato(a) a bolsista Pesquisador Visitante** (conforme Anexo I do Edital 014/2024/PROPE/ASSIN);

(II) **Currículo do Pesquisador Visitante**: documento eletrônico do currículo acadêmico (na língua do estrangeiro e uma tradução simples para a língua portuguesa);

(III) **Cópia da página do passaporte com foto do Pesquisador Visitante**;

(IV) **Plano de Trabalho a ser cumprido pelo Pesquisador Visitante no PPG da UFSJ**: devem ser indicadas as atividades a serem realizadas, a relevância, a contribuição e as expectativas de resultados (assinado pelo pesquisador visitante).

A avaliação das propostas será feita a partir do seguinte sistema de pontuação:

- i) Artigos científicos publicados entre os anos 2020 e 2024 (A1= 10 pontos, A2= 8 pontos, A3 = 6 pontos, A4= 4 pontos, B1= 2 pontos, demais classificações não serão pontuadas). Em caso de revista sem classificação Qualis, alternativamente, o Programa poderá utilizar o *Journal Citation Reports* (JCR) correspondente da área ou outro sistema de avaliação, a critério da comissão específica responsável pelo processo seletivo;
- ii) Linha de pesquisa estratégica que corrobore as linhas de pesquisa do Programa (10 pontos, se tiver consonância com as linhas de pesquisa e 0 pontos para ausência de consonância);
- iii) Ranking da instituição de origem, de acordo com Centro de Rankings Mundiais de Universidades (CWUR) (a melhor posição no ranking pontuará 10 pontos e os demais serão calculados por regra de três simples);
- iv) Adequação e coerência do Plano de trabalho com as necessidades do Programa e com o período de permanência na UFSJ (0 a 10 pontos).

A nota final será obtida pela soma simples das pontuações de cada candidato(a). O resultado da primeira será divulgado no site do PPGFIL no dia 25/06/2024. Pedidos de recurso ou reconsideração poderão ser enviados para a secretaria do PPGFIL (ppgfil@ufsj.edu.br) nos dias 26 e 27/06/2024. Recursos enviados fora do prazo serão desconsiderados. O resultado da primeira etapa do processo seletivo será homologado e publicado no site no dia 28/06/2024.

Após a seleção realizada nesta primeira etapa, a comissão avaliadora enviará o(s) nome(s) do(s) candidato(s) selecionado(s) para a PROPE. A segunda etapa do processo, sob responsabilidade da PROPE, seguirá critérios e cronograma por ela estabelecidos, conforme Edital 013/2024/PROPE.

Os casos omissos e situações não previstas relativas à primeira etapa serão analisados pela comissão avaliadora. Uma vez desfeita a comissão, a partir da homologação do resultado final, caberá ao Colegiado do PPGFIL analisar tais casos. As etapas posteriores do processo seletivo deixam de ser responsabilidade do PPGFIL-UFSJ.

Cronograma

Divulgação pelo PPGFIL dos critérios de seleção: dia 10/06/2024

Prazo para submissão de inscrições: até dia 24/06/2024

Divulgação do resultado da seleção pelo comissão avaliadora: dia 25/06/2024

Período para pedido recurso ou reconsideração: dias 26 e 27/06/2024

Homologação e divulgação do resultado final da primeira etapa: dia 28/06/2024

Envio do(s) nome(s) do(s) candidato(s) selecionado(s) pelo PPGFIL para a PROPE, para a segunda etapa do processo seletivo: até dia 02/07/2024



Emitido em 07/06/2024

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 5/2024 - PPGFIL (13.49)

(Nº do Protocolo: 23122.015887/2024-35)

(Assinado digitalmente em 10/06/2024 19:32)

BRUNO LEONARDO CUNHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIME (12.04)
Matrícula: ###255#0

(Assinado digitalmente em 09/06/2024 18:00)

FABIO RODRIGO LEITE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###019#1

(Assinado digitalmente em 08/06/2024 18:01)

JOSE LUIZ DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PROEN-ADJ (12.01)
Matrícula: ###901#2

(Assinado digitalmente em 10/06/2024 09:28)

LUIZ PAULO ROUANET
VICE-COORDENADOR
PPGFIL (13.49)
Matrícula: ###204#9

(Assinado digitalmente em 08/06/2024 13:46)

MARCO AURELIO SOUSA ALVES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGFIL (13.49)
Matrícula: ###509#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2024, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA, data de emissão: 08/06/2024 e o código de verificação: 6355each58